



Colatina, 11 de dezembro de 2023.

**De:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

**Para:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 2302/2023

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 15/2023

**Autoria:** Prefeito Municipal de Colatina

**Ementa:** Mensagem de veto nº 15/2023 ao PROJETO DE LEI Nº 148/2023, de autoria do nobre vereador Eliézio Braz Bolzani que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PREVISÃO DE PONTOS DE TOMADA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA RECARGA DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, NAS VAGAS DE VEÍCULOS EM GARAGENS DE EDIFÍCIOS (CONDOMÍNIOS) RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, DESTINADAS AOS ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, COM MEDIÇÃO INDIVIDUAL DE CONSUMO NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, CRIANDO AINDA A FAIXA AZUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Analisar e emitir parecer

**Ação realizada:** Parecer emitido

**Próxima Fase:** Aguardar apreciação do projeto de decreto

**Amália Alvina Jarjura**  
**Assessor Jurídico**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003600300033003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 11/12/2023 14:58

Checksum: **F6B3AFF7B63C85908CCD44DCD03AF065A0A025EF27D60C48B059FC362677C695**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 350039003600300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.